

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****REQUERIMENTO N° , DE 2024**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, a respeito dos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda, a respeito dos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda:

- Poderia detalhar o processo de decisão que levou à venda de precatórios a bancos com deságios significativos? Como essa decisão se alinha com as práticas de gestão fiscal responsável?*
- Como o senhor justifica a afirmação de que o déficit de R\$ 230,5 bilhões foi predominantemente ocasionado pelo pagamento de dívidas herdadas do governo Bolsonaro, especialmente diante das alegações de que recursos poderiam ter sido comprometidos em*



* CD240675203800 *

operações questionáveis de precatórios?

- *Que medidas estão sendo tomadas para garantir a transparência e a accountability nas operações financeiras do governo, especialmente em relação à venda de precatórios e à gestão do déficit público?*
- *Qual o impacto real da venda de precatórios no déficit público anunciado? Existem planos para revisar ou ajustar essas estratégias financeiras diante das preocupações levantadas?*
- *Como o Ministério da Fazenda planeja responder às acusações de gestão imprudente dos precatórios e às implicações de que tais práticas poderiam ter contribuído para um déficit público inflado?*

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tenciona o recebimento de informações sobre as graves alegações feitas por Ciro Gomes, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), conforme divulgado em entrevista concedida à CNN. O cerne desta solicitação reside nas informações expostas por Gomes a respeito da liberação de montante de R\$ 93 bilhões pelo governo Lula, destinados ao pagamento de precatórios. De acordo com as declarações, a política de gestão desses precatórios sob o governo Lula caracteriza-se pela venda antecipada dos referidos títulos, com deságios que variam entre 30% a 40%, resultando em benefício exclusivo a dois bancos, cujas identidades não foram reveladas.

Neste espeque, conforme noticiado¹, o ex-presidenciável Ciro Gomes (PDT) em entrevista exclusiva à CNN ao vivo, neste sábado 02/03, afirmou que o governo Lula está fazendo “*trapaças com os precatórios que serão um escândalo maior que o petrolão e mensalão*”. Segundo Ciro, quando o governo

¹ <https://investidoresbrasil.com.br/ciro-gomes-denuncia-que-governo-pagou-precatorios-para-favorecer-bancos/>



* C D 2 4 0 6 7 5 2 0 3 8 0 0 *

Lula anunciou que iria pagar os precatórios adiantado ele resolveu pesquisar para entender por que o governo já com rombo iria fazer isso.

A entrevistadora questionou se ele poderia provar isso. Ciro disse, *"qualquer um, até um repórter pode checar isso. Ele disse que apenas precisa checar quando os precatórios estavam sendo vendidos com deságio de 30% a 40% e quem foram os terceiros que compraram, isto pode ser checado oficiando a justiça federal e pergunta quem são os credores terceirizados que não são os portadores originais e estão agora vindo receber os títulos pelo valor original, você vai encontrar os Bancos"*, concluiu ele.

Portanto, ao que se tem, o governo teria adotado práticas questionáveis na administração dos precatórios, incluindo a venda antecipada dos mesmos, com deságio de 30% a 40%, a apenas dois bancos, cujos nomes não foram mencionados. Tal manobra, segundo o Sr. Gomes, configuraria uma "trapaça" de proporções maiores que os conhecidos escândalos do "Petrolão" e "Mensalão", tendo em vista que os precatórios foram adquiridos com desconto significativo e, posteriormente, pagos pelo valor integral pelo governo.

O denunciante sugere que a verificação dessas alegações pode ser realizada mediante a solicitação de informações à Justiça Federal, especificamente sobre os credores terceirizados que adquiriram os precatórios com deságio e que, agora, seriam beneficiados com o pagamento integral deles.

Com efeito, caso as acusações de Ciro Gomes se confirmem, referentes à venda de precatórios a bancos específicos, Fernando Haddad terá que explicar questionamentos severos. Isso se deve, principalmente, à declaração anterior de que o déficit de R\$ 230,5 bilhões resultou do pagamento de dívidas herdadas do governo Bolsonaro, sugerindo que tal dívida havia sido completamente quitada para justificar o déficit astronômico. Se revela, assim, uma discrepância significativa entre as justificativas apresentadas e as práticas financeiras efetivamente adotadas.



* C D 2 4 0 6 7 5 2 0 3 8 0 0 *

Diante das denúncias alarmantes apresentadas por Ciro Gomes, apontando para práticas altamente questionáveis deste governo na administração dos precatórios, com a venda antecipada desses títulos sob deságios exorbitantes, beneficiando de maneira escandalosa somente dois bancos, venho requerer esclarecimentos imediatos e abrangentes sobre tais operações. Estas mancham profundamente a integridade da gestão pública. Caso se confirmem, tais práticas não só demonstram um desprezo absoluto pela responsabilidade fiscal, mas também constituem violação direta aos fundamentos da administração pública, incluindo legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto aos graves indícios de irregularidades na gestão dos precatórios pelo atual governo, presidido por Luiz Inácio Lula da Silva, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providências com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 4 0 6 7 5 2 0 3 8 0 0 *